



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO LEI 59 DE 2025

Denomina como “Praça João Paulo de Carvalho” a praça a ser construída no bairro Várzea.

Emenda 01 (modificativa)

Fica alterada a redação do artigo 2º do referido PL, passando a contar com a seguinte redação:

Art. 2º A biografia do homenageado integra o Anexo I deste projeto de lei.

JUSTIFICATIVA

Considerando os princípios da boa técnica legislativa, a presente emenda visa conferir maior clareza e precisão ao texto legal, especificando que a biografia do homenageado se encontra anexada ao projeto de lei. Tal alteração facilita a consulta, garante transparência sobre o objeto da homenagem e evita ambiguidades quanto à referência do conteúdo legislativo.

Sala de sessões, 29 de setembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Ana Claudia Gomes

Enzo Peixoto de Almeida

Mauro Sérgio da Silva